



# IGTNEWS

A Newsletter Oficial do Instituto Governança de Terras



## NESTA EDIÇÃO

**O PROGRAMA TITULA BRASIL É CAPAZ DE COMBATER A INSEGURANÇA JURÍDICA EM RELAÇÃO ÀS TERRAS?**

**CORRUPÇÃO E O MERCADO IMOBILIÁRIO**

**O FACEBOOK E A VENDA ILEGAL DE TERRAS NA AMAZÔNIA**

**LAND PORTAL E GLOBAL DATA BAROMETER PUBLICAM MÓDULO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA**

## O Programa Titula Brasil é capaz de combater a insegurança jurídica em relação às terras?

**ESCRITO POR VITOR BUKVAR FERNANDES**

Seja pelo viés de análise da garantia de direitos de propriedade e segurança jurídica, seja pela ótica do desenvolvimento sustentável ou ainda partindo do recorte sobre concentração de terras e desigualdades crônicas no Brasil, a questão da regularização fundiária atualmente é um ponto focal de disputa política atualmente.

Uma das iniciativas recentes relacionadas à regularização fundiária é o Programa Titula Brasil, instituído oficialmente através da Portaria Conjunta n. 1 e 2 de dezembro de 2020, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA -, em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Esta iniciativa foi regulamentada oficialmente pela Instrução Normativa n. 105 de 29 de janeiro e o lançamento oficial aconteceu

logo em seguida.

A defesa feita pelo governo na proposição do Titula Brasil se dá em torno de aumentar a capacidade operacional do poder público de processar a regularização fundiária de terras rurais da União ou do INCRA através de acordos de cooperação técnica entre o INCRA e os municípios. Tudo isso ao mesmo tempo em que buscaria garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e dar maior celeridade e eficiência aos processos de regularização fundiária.

A princípio, a execução do programa seria feita pela criação de Núcleos Municipais de Regularização Fundiária (NMRF), com atuação limitada ao perímetro do município aderente ao programa. Enquanto a emissão e expedição de documentos de titularidade continuam como competência exclusiva do INCRA, o município poderá atuar na coleta de requerimentos, declarações e outros documentos relacionados aos procedimentos de regularização e titulação.

Entretanto, o conjunto de regulações do Titula Brasil também permite que o município realize vistorias e georreferenciamento das glebas federais e projetos de assentamento - apesar de estarem restritos ao seu perímetro. Lembrando também que não há, necessariamente, repasse de recursos previstos nesse acordo de cooperação.

Como é sabido, a maior parte das terras públicas sem destinação concentram-se na Amazônia Legal (1), e o INCRA estima 166.907 propriedades nestas áreas, sendo que mais de 11 mil delas requerem fiscalização presencial por terem mais de 4 Módulos Fiscais (2). O INCRA, que vem sofrendo um desmonte intenso desde 2016, além de não ter capacidade operacional para resolver estas regularizações, teve sua capacidade ainda mais reduzida com uma manobra orçamentária. Esta se deu na manutenção do orçamento comparado com o exercício anterior, mas com alterações internas da sua finalidade: enquanto quase 70% do orçamento para 2021 foi reservado para pagamento de precatórios (dívidas com fazendeiros que conseguiram elevar o valor da indenização por terras desapropriadas por improdutividade), o orçamento para diversos programas finalísticos de reforma agrária (assistência técnica, extensão rural, regularização fundiária, monitoramento de conflitos, reconhecimento de quilombolas) sofreram cortes de 78 a 99% (3).

Com isso, chega-se ao contrassenso da própria mensagem de lançamento do Programa Titula Brasil: caso a regularização fundiária dos imóveis de menos de 4 Módulos Fiscais, que correspondem a 88% dos requisitantes de regularização na Amazônia Legal, fosse de fato a prioridade do governo, a solução era fazer o contrário: aportar recursos orçamentários para o INCRA ou, ao menos, direcionar parte maior do seu orçamento para regularização (ao invés de reduzir em mais de 90% o orçamento desta área). De quebra, o governo empurra a responsabilidade para os municípios onde a pressão dos grileiros é mais intensa e pode levar a uma adesão ao programa sob ameaças.

Por fim, existe a questão bastante repetida nesta administração de “governar por decreto”, ou seja, no exemplo da regularização fundiária, ao não conseguirem aprovar a Medida Provisória nº 910, o Executivo resolveu editar novos decretos e normativas para tentar forçar a direção proposta pela MP derrotada, o que tem como efeito colateral a re-criação da costumeira insegurança jurídica que tanto se alardeia combater.

# Corrupção e o mercado imobiliário

ESCRITO POR GABRIEL PANSANI SIQUEIRA

Em recente análise, foi destacada a relação entre a “grande corrupção” e o setor imobiliário dada a repercussão da compra de um imóvel no valor de R\$ 6 milhões de reais pelo Senador Flávio Bolsonaro (Republicanos - RJ), que já esteve envolvido em acusações de fraude e lavagem de dinheiro na compra de imóveis (1). Por ser um tema transversal, a corrupção também está presente no setor imobiliário e nas instituições que fazem parte dessa estrutura, até porque, a terra tem sido usada como instrumento em diversas práticas ilegais há muito tempo, seja pela valorização enquanto ativo pela especulação ou lavagem de dinheiro, para citar apenas algumas modalidades.

No Brasil, a discussão mais recente sobre o assunto nos remete ao relatório sobre a corrupção no setor imobiliário da cidade de São Paulo, um estudo realizado pela

Transparência Internacional (2). A lavagem de dinheiro está presente em 70% dos casos de grande corrupção analisados pelo Banco Mundial, sendo que o mercado imobiliário é um grande atrativo para essa prática que é acobertada em paraísos fiscais ou por empresas de fachada. A pesquisa em São Paulo demonstra que existem mais de 3.450 imóveis registrados em nomes de mais de 236 empresas com sede ou informações jurídicas protegidas em paraísos fiscais, como as ilhas Canárias, Delaware, Uruguai, entre outros. Esses imóveis são avaliados em mais de 2,7 bilhões de dólares, sendo que, não necessariamente estão associados às práticas ilícitas, mas à falta de transparência também dificulta o combate às práticas corruptas utilizando esses imóveis.

Em um esforço similar, o pesquisador Dr. Joseph Feyertag percebeu uma forte corre-





lação entre a insegurança jurídica das pessoas avaliado pelo PRINDEX e o Índice de Percepção de Corrupção (CPI) da Transparência Internacional, como foi descrito por sua recente pesquisa (3) apresentada em um evento sobre o papel do “Acesso à Informação na luta contra a corrupção fundiária” (4). O pesquisador argumenta que, apesar do reconhecimento formal de direitos ser uma panaceia para muitos gestores públicos, isso não necessariamente se transcreve em maior segurança, especialmente por fatores como a corrupção. A corrupção compromete a confiança dos agentes nas instituições, deste modo, até pessoas com direitos legítimos e reconhecidos podem se sentir inseguras em certos contextos, como percebido no Laos e Irã, por exemplo. Ao final, o autor argumenta que retomar a confiança nas instituições que compõem a estrutura de governança de terras em um país é essencial para avançar com as diretrizes do milênio relacionadas à terra e ao uso sustentável dos recursos.

Visando combater esses efeitos nefastos, é importante destacar o esforço da Agência de Cooperação Alemã (GIZ) e a Transparência internacional (TI) sobre o trabalho “The Role of Open Data in Fighting Land Corruption: Evidence, Opportunities and Challenges”, cujos resultados preliminares foram divulgados pela Land Portal em entrevista com Helena Vidalic da TI (5). Nesta, são reforçados os conceitos de “open data” e como o acesso às informações oficiais pode contribuir com a transparência e participação social, sendo este (possivelmente) o primeiro passo para responder à corrupção. No entanto, Helena também pontua que, apesar de uma importante ferramenta no combate à corrupção, apenas o acesso aos dados oficiais não garante uma resposta decisiva aos desafios impostos, pois além da tecnologia e meios de acesso, a qualidade das informações e como a sociedade pode usá-las também são decisivos.

# O Facebook e a venda ilegal de terras na Amazônia

ESCRITO POR DELAÍDE SILVA PASSOS

A ilegalidade na compra de terras na Amazônia chegou à rede social mais acessada no Brasil, o Facebook. De acordo com uma investigação da BBC, a plataforma vem sendo instrumento de anúncios para negociação de áreas de florestas, ou recém-desmatadas, por milhões de reais. A notícia causa ainda mais preocupações quando a pesquisa revelou que parte dessas áreas contempla Unidades de Conservação e Terras Indígenas, as quais são terras de domínio público que se destinam exclusivamente a populações tradicionais, e que, segundo a lei, a venda é proibida (1).



Para divulgar os resultados da pesquisa, a BBC publicou o documentário *Amazônia à venda: o mercado ilegal de áreas protegidas no Facebook* (2), disponível no canal da BBC News Brasil no YouTube. Uma das informações mais interessantes do documentário é a associação entre a venda informal de terras griladas e o aquecimento do mercado ilegal de terras na Amazônia diante da perspectiva de que o Congresso Nacional anistie invasões recentes e possibilite a titulação de terras invadidas por grileiros. É importante lembrar que já existe um marco regulatório neste sentido, o qual abriu espaço para que áreas públicas desmatadas até 2014 (3) fossem passíveis de regularização. Porém, já existe um Projeto de Lei, articulado por meio de uma associação da bancada ruralista e do Governo Federal, que objetiva prorrogar este prazo (4).

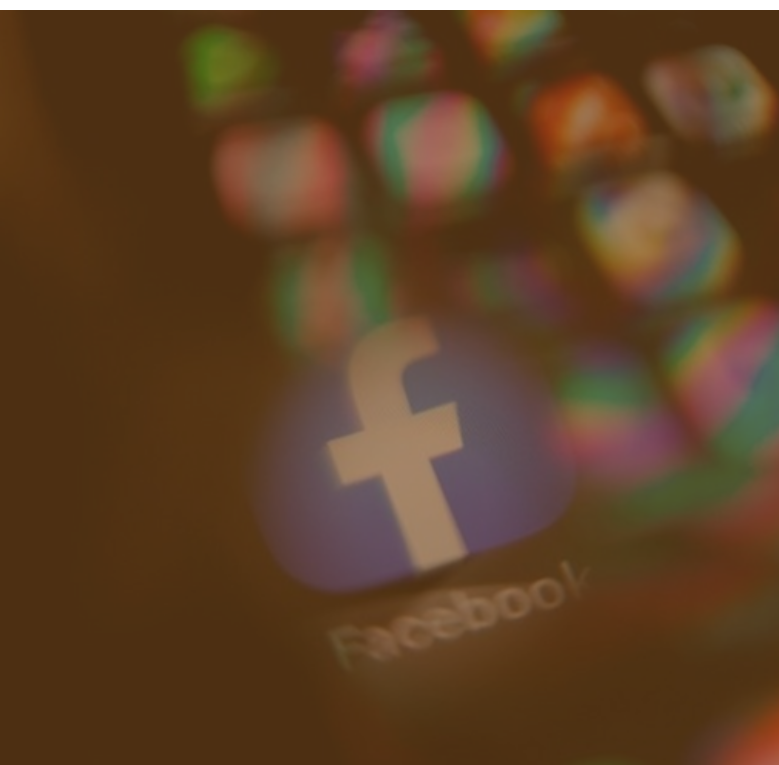
A grilagem de terras públicas na Amazônia pode ser identificada como um padrão de ocupação ilegal que se repete ao longo da história do bioma. Isso porque não é de hoje que grupos de grileiros se organizam (5) por meio de CNPJ, associando-se a advogados, políticos e órgãos públicos responsáveis pelo ordenamento fundiário brasileiro para a regularização da área invadida.

Na hora da venda, como os grileiros não têm o título da propriedade, eles usam o Cadastro Ambiental Rural (CAR) como documento de reivindicação da área, buscando, assim, dar aspecto de legalidade. O problema é que o CAR não comprova o direito de propriedade sobre uma área. E uma vez que é autodeclaratório, sem verificação, qualquer pessoa pode registrar uma área como sendo ocupante, fazendo uso futuro deste documento diante de uma eventual disputa jurídica.

Outro ponto interessante apresentado no documentário é que dado o alcance do Facebook, os anúncios na plataforma potencializam um problema que já existia - a expansão do desmatamento na Amazônia, que já vem tendo altas expressivas desde a posse do presidente Jair Bolsonaro, em 2019. Entre agosto de 2019 e julho de 2020, por exemplo, a Amazônia perdeu cerca de 11.088 Km<sup>2</sup>, o maior índice desde 2008 (6).

Segundo a reportagem, Rondônia é o estado com maior número de anúncios no Facebook, o que por sua vez vem contribuindo para uma das mais aceleradas taxas de desmatamentos, posto que o território rondoniense já perdeu aproximadamente um terço de suas matas nativas desde 1980. Dentre as áreas do estado identificadas a venda na plataforma está a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau (RO), parte da Floresta Nacional do Aripuanã (AM) e um terreno na Reserva Extrativista Angelim (RO).

A confiança dos negociadores de terras ilegais é tão grande que um dos corretores abordados disse acreditar que as restrições ambientais que eles possam vir a sofrer serão suprimidas pelo atual governo. "O empecilho do meio ambiente, o negócio dos índios, o Bolsonaro vai passar por cima, e aí a tendência é asfaltar até Manaus", afirmou.



## Land Portal e Global Data Barometer publicam Módulo de Governança Fundiária

**ESCRITO POR ROMY SATO**

A terra é um elemento chave em todas as civilizações humanas. A maneira como as sociedades interagem com a terra tem amplos impactos, desde o modelo do desenvolvimento socioeconômico, até o apoio à vida cultural e até religiosa. A erradicação da fome e da pobreza e o uso sustentável do meio ambiente dependem em grande medida de como as pessoas, comunidades e outros obtêm acesso à terra e outros bens associados (1) . É por isso que os dados relacionados à terra, quando bem administrados, e disponíveis aos atores-chave e partes interessadas, podem ser um importante recurso para ajudar a garantir um amplo espectro de bens públicos. Os dados sobre a terra também foram amplamente discutidos como uma ferramenta anticorrupção (2/3) . Ao mesmo tempo, a falta de acesso efetivo a esses dados fundiários, especialmente para grupos marginalizados, pode funcionar contra o interesse público (4), destacando a importância não apenas da disponibilidade de dados, mas de recursos amplamente distribuídos para fazer uso deles.

Por isso, a Land Portal e o Global Data Barometer desenvolveram um sistema (módulo) de informações sobre governança fundiária com o objetivo de promover o mapeamento, disponibilidade e uso de dados de livre acesso. Tal iniciativa promete entender o estado dos dados sobre a governança fundiária em todo o mundo e, dada a sua importância, está convocando especialistas no tema a enviar comentários e sugestões sobre o módulo preliminar até o dia 15 de março. A informação coletada será usada para aperfeiçoar essa ferramenta de bem público.



# ESPAÇO CONVIDADO

Dentre os indicadores potenciais para serem incluídos no Global Data Barometer estão: i. Até que ponto existe uma estrutura robusta para coletar e publicar dados sobre a posse da terra?; ii. Até que ponto os dados detalhados e estruturados sobre a posse da terra estão disponíveis para reutilização?; iii. Até que ponto as informações existentes sobre o uso da terra estão disponíveis como dados abertos?; iv. Até que ponto as informações planejadas sobre o uso da terra estão disponíveis como dados abertos?; v. Até que ponto há evidências de que os dados fundiários estão sendo usados para influenciar políticas no interesse de um uso e posse mais equitativos da terra?

Este foco dá continuidade às medidas anteriores do Global Data Barometer em Cadastro de Imóveis, estende a análise para uma área (uso da terra) onde é razoável esperar algum grau de disponibilidade de dados e posiciona o módulo de terra em relação a uma série de outros temas do Barometer (notadamente ação climática e anticorrupção). Dentro desses subtemas destacados, a seleção de dados específicos e a priorização de elementos dos mesmos para levantamento é projetada para capturar diferentes aspectos de governança de dados, disponibilidade e uso, incluindo questões de informações pessoais e não pessoais, a aplicação de dados para abordar desafios anticorrupção e ambientais, e a distinção entre cobertura em nível de país e dados locais.

Além de contribuir para as pontuações, classificações e evidências gerais do Global Data Barometer, os indicadores temáticos podem ser usados por parceiros ou outras partes interessadas para abordar os problemas identificados. O design do Global Data Barometer segue uma abordagem de 'publicar com propósito', onde busca maximizar o valor de cada ponto de dados que coletamos e compartilhamos (5).

**Ms. Romy Sato**

Coordenadora da Rede Local de  
Engajamento de Conhecimento  
LAND PORTAL





# REDAÇÃO



**INSTITUTO  
GOVERNANÇA  
DE TERRAS**

## Site

[www.governancadeterras.com.br](http://www.governancadeterras.com.br)  
[www.igterras.com.br](http://www.igterras.com.br)

## Facebook

@governancadeterras

## Youtube

Instituto Governança de Terras  
Grupo de Governança de Terras

## E-mail

[InstGovTerras@gmail.com](mailto:InstGovTerras@gmail.com)  
[seminariogtde@gmail.com](mailto:seminariogtde@gmail.com)

## Ficha Técnica

**Edição Geral:** Delaíde Silva  
Passos e Gabriel Pansani  
Siqueira

**Diagramação:** Marina Lange

**Colaboradores:** Vitor Bukvar  
Fernandes e Romy Sato

### ***O que é o IGT?***

Buscamos a defesa dos direitos sociais relacionados à posse e à propriedade da terra, em condições de igualdade, por meio da proteção e garantias dadas pelo estado de direito. Estímulo ao desenvolvimento sustentável por meio da adequada Governança de Terras. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

### ***O que é o IGT News?***

A IGTNews será o novo periódico do IGT, que surgiu com o objetivo de concretizar um veículo de comunicação para proporcionar uma leitura crítica dos eventos contemporâneos ligados às questões fundiárias do Brasil e no mundo.

### ***Contato***

Envie para [InstGovTerras@gmail.com](mailto:InstGovTerras@gmail.com) sua opinião sobre as reportagens: qual sua área temática favorita, reclamações, sugestões, etc.

Ajude-nos a desenvolver este novo meio de comunicação

Caso não deseje mais receber essa newsletter, basta responder a este e-mail com a palavra "REMOVER" no campo do assunto

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do Instituto Governança de Terras. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do código penal.

# REFERÊNCIAS



INSTITUTO  
GOVERNANÇA  
DE TERRAS

## **O Programa Titula Brasil é capaz de combater a insegurança jurídica em relação às terras?**

1 - Sparovek, G., Reydon, B. P., Guedes Pinto, L. F., Faria, V., de Freitas, F. L. M., Azevedo-Ramos, C., Gardner, T., Hamamura, C., Rajão, R., Cerignoni, F., Siqueira, G. P., Carvalho, T., Alencar, A., & Ribeiro, V. (2019). Who owns Brazilian lands? Land Use Policy, 87, 104062. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2019.104062>

2 - G1. Incra permitirá que municípios fiscalizem terras para regularização fundiária; ambientalistas apontam risco de grilagem. G1 Globo, 04 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/04/incra-preve-transferir-para-municipios-fiscalizacoes-sobre-regularizacao-de-terras.ghtml>. Acesso em 07 de março de 2021

3 - BRAGON. Bolsonaro incrementa verba para ruralistas e reduz quase a zero a reforma agrária. Folha de S. Paulo, 07 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/bolsonaro-incrementa-verba-para-ruralistas-e-reduz-quase-a-zero-a-reforma-agraria.shtml>. Acesso em 07 de março de 2021.

## **Corrupção e o mercado imobiliário**

1 - ANGÉLICO, F. A relação entre a "grande corrupção" e a compra suspeita de imóveis. UOL Notícias, 04 de março de 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2021/03/04/a-relacao-entre-a-grande-corrupcao-e-a-compra-suspeita-de-imoveis.htm>. Acesso em 08 de março de 2021.

2 - ANGÉLICO, F. São Paulo: Does corruption live next door? Transparency International, February 2017. Disponível em: [https://images.transparencycdn.org/images/2017\\_SaoPauloRealEstate\\_EN.pdf](https://images.transparencycdn.org/images/2017_SaoPauloRealEstate_EN.pdf). Acesso em 08 de março de 2021.

3 - FEYERTAG, J. Our data shows corruptio is key to unlocking land rights - and a host of other development wins. Land Portal, 28 January 2021. Disponível em: [https://landportal.org/blog-post/2021/01/our-data-shows-corruption-key-unlocking-land-rights-%E2%80%93-and-host-other-development?utm\\_source=Land+Portal+Newsletter&utm\\_campaign=ec6fc8e8d5-EMAIL\\_CAMPAIGN\\_2018\\_01\\_23\\_COPY\\_01&utm\\_medium=email&utm\\_term=0\\_8b8de3bf56-ec6fc8e8d5-348208338](https://landportal.org/blog-post/2021/01/our-data-shows-corruption-key-unlocking-land-rights-%E2%80%93-and-host-other-development?utm_source=Land+Portal+Newsletter&utm_campaign=ec6fc8e8d5-EMAIL_CAMPAIGN_2018_01_23_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_8b8de3bf56-ec6fc8e8d5-348208338). Acesso em 08 de março de 2021.

4 - Land Portal. The Role of Open Data in the Fight against Land Corruption. Youtube, 28 de janeiro de 2021. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=6pmRsGswELU&feature=youtu.be&ab\\_channel=LandPortal](https://www.youtube.com/watch?v=6pmRsGswELU&feature=youtu.be&ab_channel=LandPortal). Acesso em 08 de março de 2021

5 - VIDALIC, H. Interview with Helena Vidalic from Transparency International on Land Corruption and Open Data. Land Portal, 26 January 2021. Disponível em: [https://landportal.org/blog-post/2021/01/interview-helena-vidalic-transparency-international-land-corruption-and-open-data?utm\\_source=Land+Portal+Newsletter&utm\\_campaign=ec6fc8e8d5-EMAIL\\_CAMPAIGN\\_2018\\_01\\_23\\_COPY\\_01&utm\\_medium=email&utm\\_term=0\\_8b8de3bf56-ec6fc8e8d5-348208338](https://landportal.org/blog-post/2021/01/interview-helena-vidalic-transparency-international-land-corruption-and-open-data?utm_source=Land+Portal+Newsletter&utm_campaign=ec6fc8e8d5-EMAIL_CAMPAIGN_2018_01_23_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_8b8de3bf56-ec6fc8e8d5-348208338). Acesso em 08 de março de 2021.

# REFERÊNCIAS

## **O Facebook e a venda ilegal de terras na Amazônia**

- 1 - FELLET, J. Investigação revela terras protegidas da Amazônia à venda no Facebook. BBC News, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56148670>. Acesso em 08 de março de 2021.
- 2 - BBC News Brasil. Documentário: BBC revela venda ilegal de terras na Amazônia pelo Facebook. Youtube, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=QpTMqTo\\_ycc](https://www.youtube.com/watch?v=QpTMqTo_ycc). Acesso em 08 de março de 2021.
- 3 - PRIZIBISCZKI, C. MP da regularização fundiária anistia grilagem de terras públicas até 2018. O Eco, 11 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/mp-da-regularizacao-fundiaria-anistia-grilagem-de-terras-publicas-ate-2018/>. Acesso em 08 de março de 2021.
- 4 - FELLET, J. Investigação revela terras protegidas da Amazônia à venda no Facebook. BBC News, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56148670>. Acesso em 08 de março de 2021.
- 5 - MENEGASSI, D. Grileiros já tomaram quase 12 milhões de hectares de florestas públicas na Amazônia. O Eco, 28 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/grileiros-ja-tomaram-quase-12-milhoes-de-hectares-de-florestas-publicas-na-amazonia/>. Acesso em 08 de março de 2021.
- 6 - FELLET, J. Investigação revela terras protegidas da Amazônia à venda no Facebook. BBC News, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56148670>. Acesso em 08 de março de 2021.

## **Land Portal e Global Data Barometer publicam Módulo de Governança Fundiária**

- 1 - FAO. (2012). Voluntary guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests in the context of national food security. Food and Agriculture Organization of the United Nations.
- 2 - Davies, T., & Mey, L. (2019). Open Land Data in the Fight Against Corruption (Discussion Reports, p. 15). Land Portal.
- 3 - Jaitner, A., Schilling, F., & Matthaei, E. (2020, March). Open Data As A Means To Promote Transparency In Land Governance – What It Takes. 2020 World Bank Conference On Land And Poverty, Washington DC.
- 4 - Gurstein, M. B. (2011). Open data: Empowering the empowered or effective data use for everyone? First Monday. <https://doi.org/10.5210/fm.v16i2.3316>
- 5 - CHAWANA, F. Land Governance Module published for review. Land Portal, 2 March 2021. Disponível em: [https://landportal.org/blog-post/2021/03/land-governance-module-published-review?utm\\_source=Land+Portal+Newsletter&utm\\_campaign=2eb84a1978-EMAIL\\_CAMPAIGN\\_2018\\_01\\_10\\_COPY\\_01&utm\\_medium=email&utm\\_term=0\\_8b8de3bf56-2eb84a1978-348208338](https://landportal.org/blog-post/2021/03/land-governance-module-published-review?utm_source=Land+Portal+Newsletter&utm_campaign=2eb84a1978-EMAIL_CAMPAIGN_2018_01_10_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_8b8de3bf56-2eb84a1978-348208338). Acesso em 08 de março de 2021.